



LEI Nº 934 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

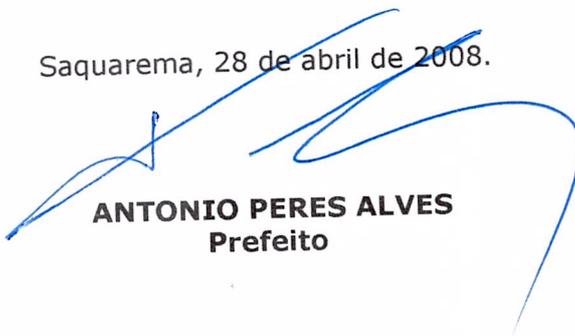
Dispõe sobre denominação de **Praça Poeta Alberto de Oliveiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Poeta Alberto de Oliveira a área pública de uso comum existente entre a ponte Darcy Bravo, a Av. Saquarema, a Travessa Virginia Marins Pessoa e a Lagoa de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de abril de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito